PROJETO DE LEI Nº 56 /2009

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Ramon Diniz Faria.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Ramon Diniz Faria o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de junho de 2009.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Justificação: Ramon Diniz de Faria, natural de Pará de Minas, é assessor parlamentar na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais no gabinete do deputado Antônio Júlio desde 2001.

Como assessor, exerce funções políticas, prestando atendimentos a prefeitos, vereadores e eleitores de várias cidades do estado, procurando sempre atender às necessidades de todos. Destaca-se pela priorização ao atendimento da população de Pará de Minas e, por esse motivo, merece ser agraciado com o Diploma de Honra ao Mérito.